



**PREFEITURA MUNICIPAL DO
PAUDALHO
Governo Municipal**

PORTARIA Nº 129 - FME, 01 DE MARÇO DE 2023.

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe são conferidas, em 03 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO a C.I. Nº 413/2023, oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, a saber:

NOME	CPF	CARGO
CLAUDIA MARIA DA SILVA	032.935.934-70	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Administração e Finanças do município, a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

A SECRETARIA DE EDUC

de janeiro de 2022

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO

Paudalho, 01 de março de 2023.

Art. 1º - Autorizar a

para atenderes necess

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO

Secretária Municipal de Educação

Paula Frassinette Wanderley Marinho

Secretária Municipal de Educação e Esportes

Prefeitura Municipal do Paudalho - PE

Mat:41.161

NOME
CLAUDIA MARIA DA SILVA

Art. 2º - Determinar a

das medidas necess

A SECRETARIA DE EDUC

de janeiro de 2022

Art. 3º - Esta Portaria

Publique-se e registre-se.

CONSIDERANDO

Paudalho, 01 de março de 2023.